



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E BRITADOR IGUACU LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BRITADOR IGUACU LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SANDRO TATIANO COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar do contrato administrativo nº 015/2025, firmado entre as partes em data de 27 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação visando a aquisição de pedras para atender as necessidades das secretarias municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ C. BONI
LUIZ CARLOS BONI

Prefeito Municipal

Sandro Tatiano Copini
SANDRO TATIANO COPINI
Britador Iguaçu Ltda.

[Handwritten signature]



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16

Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Praça São Francisco de Assis, 1583
85750-000 PLANALTO - PARANÁ

Testemunhas:

Diego Vinicius Ruckhaber

DIEGO VINICIUS RUCKHABER

RG nº 12.685.090-5 / PR

Carla F. M. Sturm

CARLA FATIMA MOMBACH STURM

RG nº 6.772.151-9 / PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2025

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
015/2025, EDITAL PREGÃO PRESENCIAL
Nº 044/2024, CELEBRADO ENTRE O
MUNICIPIO DE PLANALTO E BRITADOR
IGUACU LTDA.

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis o **MUNICIPIO DE PLANALTO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. **LUIZ CARLOS BONI** e **BRITADOR IGUACU LTDA**, neste ato representada por seu Administrador Sr. **SANDRO TATIANO COPINI**, resolvem em comum acordo prorrogar do contrato administrativo nº 015/2025, firmado entre as partes em data de 27 de janeiro de 2025, cujo objeto é a contratação visando a aquisição de pedras para atender as necessidades das secretarias municipais de Planalto-PR, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 12 (doze) meses, finalizando em 31/01/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal

SANDRO TATIANO COPINI
Britador Iguaçu LTDA.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RÜCKHABER
RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM
RG nº 6.772.151-9 / PR

Publicado por:
Carla Fátima Mombach Sturm
Código Identificador:D5BF8A8A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2026. Edição 3454

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>